



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a manutenção asfáltica na rua Professor Rodrigues, no centro.** A via passou por obras de drenagem pluvial, segundo moradores apenas um lado recebeu o pavimento asfáltico, tornando precário a qualidade do outro lado da via.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 23 de Abril de 2026

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT**